



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 268/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por fora deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do Senhor **JOÃO BATISTA DE SOUSA SILVA**, CPF nº837.160.843-87, localizado na Rua Aracaú Quadra 10, Lote 04, Residencial Villar Bavieira - Abadia de Goiás - GO, com área total de 360,00 m², que passa a ter a seguinte características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 04, QUADRA 10 DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUSA SILVA COM ÁREA DE 360,00m²

BIC:11284 INS. MUNICIPAL: 1.514.0002.0010.00

FRENTE: 12,00m de frente para a Avenida Aracaú;

FUNDO: 12,00m de fundo com o lote 06;

LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 05;

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 03;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 04-A, QUADRA 10 DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUSA SILVA COM ÁREA DE 180,00m²

FRENTE: 6,00m de frente para a Avenida Aracaú;

FUNDO:6,00m de fundo com o lote 06;

LADO DIREITO:30,00m confrontando com o lote 04-B;

LADO ESQUERDO:30,00m confrontando com o lote 03;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**LOTE 04-B, QUADRA 10 DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUSA
SILVA COM ÁREA DE 180,00m²**

FRENTE: 6,00m de frente para a Avenida Aracaú;
FUNDO: 6,00m de fundo com o lote 06;
LADO DIREITO:30,00m confrontando com o lote 05;
LADO ESQUERDO:30,00m confrontando com o lote 03;

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 14
de setembro de 2021.**

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 14/09/2021
Quily Karoline
Secretária de Administração